



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 29/03/2019
Canindé de São Francisco/SE
29 de Março de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 203/2019
De 29 de março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MARIA ELIKERLLY RAMOS ANDRADE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 216507705, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 019.921.855-22, matrícula nº 21054, ocupante do cargo de **SERVENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO TABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 11/07/2019 a 09/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 29 de março de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal